



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 705/2024/CHANDELLEY PROTETOR/GV

Votuporanga, 26 de abril de 2024.

Assunto: *Solicita a criação de um crematório municipal exclusivo para animais domésticos.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que a criação de um crematório municipal para animais domésticos em Votuporanga se configura como um passo fundamental para promover a saúde pública, o bem-estar animal e o respeito ao luto dos tutores, tudo isso em harmonia com a preservação ambiental.

Considerando que a cremação oferece aos tutores a oportunidade de proporcionar uma despedida digna e respeitosa aos seus amados animais de estimação, amenizando o luto e honrando o vínculo afetivo que os unia.

Ainda ressaltamos que o descarte inadequado de animais em decomposição contamina o solo e a água, atrai vetores de doenças e coloca em risco a saúde pública. A cremação elimina esses riscos, protegendo o meio ambiente e a saúde da população, pois, é um processo ecologicamente correto que reduz o impacto ambiental do descarte de animais. É através da cremação que minimizamos a geração de resíduos e contribuimos para a preservação do meio ambiente.

Considerando que nem todos os tutores possuem condições financeiras para arcar com os custos de cremação em serviços privados, e um crematório municipal pode oferecer opções mais acessíveis, tornando esse serviço mais democrático e inclusivo, amenizando o sofrimento dos tutores em um momento tão difícil.

Desta forma, a implementação de um crematório municipal para animais domésticos em Votuporanga demonstra o compromisso da cidade com a saúde pública, o bem-estar animal, a preservação ambiental e o respeito aos tutores em luto. Essa iniciativa representa um passo importante para construir um futuro mais sustentável, responsável e compassivo para todos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Sendo assim, vimos através deste que seja criado um crematório municipal afim de atender os anseios dos tutores de animais domésticos, que não possuem condições de arcar com os custos do serviço particular, bem como minimiza a contaminação do meio ambiente pelo descarte irregular, ou até mesmo em aterros sanitários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE SEBA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

